

Penal de morte tem poucos defensores na Constituinte

Fotos Banco de Dados

Da Sucursal de Brasília

A proposta de instituir a pena de morte no país tem apenas três defensores na Subcomissão dos Direitos e Garantias Individuais, encarregada de debater a questão. Dos 21 integrantes, 17 são contra por desconfiarem da competência da Justiça para aplicar esta sentença ou por acharem que a vida, mesmo de um criminoso, não pertence ao Estado. O deputado Djenal Gonçalves (PMDB-SE) não opinou, justificando que, antes de tomar uma posição, a proposta deve ser mais debatida.

Lúcia Braga (PFL-PB) e José Fernandes (PDT-AM) acreditam que, com a atual estrutura judiciária, "apenas os pobres seriam condenados à morte". "A Justiça não é cega para todos pois quem tem recursos pode se livrar de uma punição", diz José Fernandes. Para Joaquim Haickel (PMDB-MA), a pena é "a legalização do assassinato".

O principal defensor desta pro-

posta no Congresso constituinte, o deputado Amaral Neto (PDS-RJ), que não pertence à Subcomissão dos Direitos, tem argumentos contra quase todas as justificativas dos opositores, sintetizados em um documento.

A argumentação de Haickel, segundo ele, "não é tão sólida" se confrontada com "os direitos inalienáveis da vítima e de seus familiares".

Proposta de Amaral

A proposta de Amaral Neto é de que seja acrescentada no artigo 153 da atual Constituição, que prevê a sentença de morte apenas em tempo de guerra, os casos de assalto, roubo, sequestro e estupro de mulheres e crianças seguidos de morte.

Na Subcomissão dos Direitos, sua proposta conta com o apoio de dois colegas do partido — Narciso Mendes (PDS-GO) e Ubiratan Spinelli (PDS-MT), além de José Mendonça Bezerra (PFL-PE).

Como Amaral Neto, os três



Amaral Neto, constituinte pelo PDS

ênfaticamente que a pena de morte só deve ser aplicada quando se esgotarem todos os procedimentos de apelações.

O relator da Subcomissão dos Direitos, Darcy Pozza (PDS-RS), não compartilha da convicção de



Tutu Quadros, constituinte pelo PTB

seu colega de partido: "A princípio sou contra".

Darcy Tutu Quadros (PTB-SP) é taxativa: "é uma proposta antidemocrática". Para Lúcia Vânia (PMDB-GO), é "temerário e desumano" instituir a pena de morte.

OPINIÃO DOS CONSTITUINTES SOBRE A PENA DE MORTE

Subcomissão dos direitos e garantias individuais	Idade	É contra ou a favor
Antônio Mariz (PMDB-PB), presidente	49	contra
Lúcia Braga (PFL-PB), 1.ª vice-presidente	52	contra
Antônio Câmara (PMDB-RN), 2.ª vice-presidente	48	contra
Darcy Pozza (PDS-RS)	48	contra
Costa Ferreira (PFL-MA)	47	contra
Délio Braz (PMDB-GO)	47	contra
Dirce Quadros (PTB-SP)	43	contra
Djenal Gonçalves (PMDB-SE)	44	ainda não se definiu
Jairo Azi (PFL-BA)	53	contra
Joaquim Haickel (PMDB-MA)	27	contra
Jonival Lucas (PFL-BA)	42	contra
José Carlos Coutinho (PL-RJ)	43	contra
José Fernandes (PDT-AM)	43	contra
José Mendonça Bezerra (PFL-PE)	51	favorável*
José Mendonça de Moraes (PMDB-MG)	55	contra
José Viana (PMDB-RO)	58	contra
Lúcia Vânia (PMDB-GO)	43	contra
Maguito Vilela (PMDB-GO)	35	contra
Narciso Mendes (PDS-GO)	41	favorável**
Raul Belém (PMDB-MG)	48	contra
Ubiratan Spinelli (PDS-MMT)	48	favorável**

Handwritten signature and date: J. M. e 14/05/87

* Em caso de latrocínio e estupro seguido de morte

** Em caso de estupro e sequestro seguido de morte